



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA 19ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.**

1 Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e  
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,  
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito  
4 Federal, realizou-se a **Décima Nona Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2018**  
5 do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os  
6 Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias  
7 - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval  
8 Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da  
9 Silva e o TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em  
10 substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente**: TR. Luis  
11 Gomes da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA**:  
12 **PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº. 002/2018 – RECURSO INTERPOSTO PELO**  
13 **HOSPITAL DO CAPIBARIBE, CONTRA DECISÃO DO CRTR 15ª REGIÃO - Relator**:  
14 **TR. Luis Gomes da Silva**. O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a  
15 palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou conforme segue  
16 ““(…). Diante do exposto, sem adentrar na análise dos recursos **VOTO PELA DECLARAÇÃO**  
17 **DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA NOS PROCESSOS**  
18 **DE RECURSO nº (s) 1, 2, 4, 6, 8, 11, 14, 15 todos instaurados em 2018, nos termos do art. 1º e**  
19 **§1º da Lei nº 9.873/1999, incidindo o conseqüente ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS. É o**  
20 **voto que submeto a apreciação.**” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito)  
21 votos favoráveis ao parecer do relator. Nada mais a tratar às dezesseis horas e trinta e cinco  
22 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada  
23 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018.xxxxxxxx

  
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

  
TR. ADRIANO CELIO DIAS

  
TR. ABEL DOS SANTOS

  
TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

